



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 410001.01.01.050.0317**

Modalidades de Auditoria:
Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:
Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE

Período de Exames:
Janeiro a dezembro de 2016



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Auditadoras de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsáveis pela Execução da Atividade de Auditoria
Auditores de Controle Interno
Caio Petrônios de Araújo Lopes
Marília Martins França

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 410001.01.01.050.0317

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 029/2017, no período de 13/03/2017 a 20/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 31/05/2017 a 02/06/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 109/2017.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela CGE ou para os quais esta Controladoria seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **CGE** foi instituída como Secretaria da Controladoria - SECON, por meio da Lei Estadual nº. 13.297, de 07/03/2003. Posteriormente, suas competências foram redefinidas de acordo com o art. 41 da Lei Estadual nº. 13.875, de 07/02/2007, e do art. 15-A da Lei nº. 14.306, de 02/03/2009, alterada pela Lei Estadual nº. 15.360, de 04/06/2013.
7. Sua estrutura organizacional e competências foram regulamentadas por meio do Decreto Estadual nº. 29.730, de 07/03/2009. O Decreto Estadual nº. 30.047, de 30/12/2009, aprovou o regulamento que fixa as atribuições das unidades orgânicas integrantes de sua estrutura. Ambos alterados pelo Decreto Estadual nº. 31.238, de 25/06/2013.
8. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu, em seu artigo 41, as competências da CGE.
9. A Portaria nº. 183/2014, publicada no DOE de 31/12/2014, atualiza o planejamento estratégico da CGE que passou a ter como missão “Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade”.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **CGE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Exercício: 2016

Data de Atualização: 15/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	18.409,51	17.929,34	97,39
49-PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	8.687,45	2.927,01	33,69
48-CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	4.202,74	2.905,78	69,14
47-AUDITORIA GOVERNAMENTAL	66,22	41,48	62,64
Total:	31.365,92	23.803,61	75,89

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 15/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Exercício: 2016

Data de Atualização: 15/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	12.320,31	4.771,92	38,73
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.574,71	5.560,79	99,75
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.470,90	13.470,90	100,00
Total:	31.365,92	23.803,61	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 15/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Exercício: 2016

Data de Atualização: 15/03/2017

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	19.942,24	19.928,32	99,93
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	48,18	48,18	100,00
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	11.375,50	3.827,11	33,64
Total:	31.365,92	23.803,61	75,89

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 15/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 da **CGE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens ou documentos:

a. RN – Relação de Nomeações

- Não consta a assinatura digital nas peças processuais inseridas no Sistema e-Contas.

b. DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária

- Não consta assinatura digital do contador responsável nos documentos da execução orçamentária inseridos no Sistema e-Contas.

c. BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis

- Não consta assinatura digital do contador responsável nos balanços e demonstrações contábeis inseridos no Sistema e-Contas;
- Não consta a inserção das Notas Explicativas às demonstrações contábeis.

d. ECC – Extratos das Contas Correntes

- Não consta a assinatura digital do responsável na declaração dos extratos das contas correntes no Sistema e-Contas.

e. RDG – Relatório de Desempenho da Gestão

- Não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão.

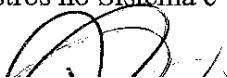
Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se de forma abrangente por meio do arquivo “CI no. 44 - CGE - Manifestação ao Relatório Preliminar de Auditoria de Contas 2016”, anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Senhor Coordenador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº. 410001.01.01.050.0317 para informar que adotamos providências acerca das constatações de auditoria apresentadas nesse Relatório e procedemos aos correspondentes registros no Sistema e-Contas.

2. É o que temos a relatar.



Análise da CGE

a. RN – Relação de Nomeações

Essa auditoria verificou que os documentos na relação de nomeações estão devidamente assinados digitalmente pelo responsável.

b. DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária

Averiguou-se no sistema e-Contas que os Demonstrativos foram acertadamente assinados por profissional habilitado.

c. BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis

Os Balanços e Demonstrações foram assinados devidamente por profissional habilitado e as Notas explicativas inseridas.

d. ECC – Extratos das Contas Correntes

Essa auditoria constatou que os extratos foram devidamente assinados digitalmente, não restando desconformidades nesse item.

e. RDG – Relatório de Desempenho da Gestão

O Relatório de Desempenho de Gestão foi inserido no sistema e-Contas com a devida assinatura digital do dirigente máximo, não restando desconformidade neste item.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, não foram registradas constatações que ensejassem a adoção de providências, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016 da **CGE**.
13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Responsável pela Execução do Relatório Preliminar

Documento assinado digitalmente
Caio Petrônios de Araújo Lopes
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000071-4

Responsável pela Execução do Relatório Final

Servidor em gozo de férias
Marília Martins França
Auditora de Controle Interno
Matrícula – 3000841-3

Revisado em 05/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5